

Aprovado por despacho de 16/11/2021 da Senhora Ministra da Agricultura.

Alteração aprovada nos termos da deliberação do Conselho Diretivo do IVDP, I.P. de 21/10/2022.

SERVIÇO: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

## Mapa de Pessoal para 2022

### MAPA RESUMO

OE 2022

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente (1)	1	
Vice-presidente (1)	1	
Diretor de serviços (2)	3	
Chefe de divisão (3)	6	
Técnico Superior	56	
Especialista de Informática	2	Sendo um especialista de informática grau 1 nível 2 e um especialista de informática grau 2 nível 1
Assistente Técnico	58	
Assistente Operacional	14	1 (b)
Agente de Fiscalização	10	
<b>Total</b>	<b>151</b>	

(1) Cargos criados pelo Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril

(2) Cargos criados pela Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril

(3) Cargos criados pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 1791/2013, publicada no

DR n.º 192, de 4/10, com as alterações da Deliberação n.º 1396/2018, publicada no DR n.º de 242, de 17/12

(b) Posto de Trabalho a tempo parcial

### MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

Serviço: Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

OE 2022

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias									Área de Formação Académica e/ou Profissional	n.º de postos de trabalho	OBS (b)	
		Presidente	Vice-presidente	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Agente de Fiscalização				
Atribuições e competências fixadas no Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril	Conselho Diretivo	1	1										2	
Apoio ao CD na área de secretariado, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente	Gabinete Apoio ao Conselho Diretivo							4	1				5	
								4	1	0			5	0
		<i>Subtotal</i>												
Assegurar a assessoria jurídica ao Conselho Diretivo e aos serviços do IVDP, I. P. na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências	Gabinete Jurídico					4							4	
								1					1	
								1	0	0			5	0
		<i>Subtotal</i>												
Gerir, dinamizar e promover a melhoria contínua do sistema da qualidade, com o objetivo de satisfazer os clientes (internos e externos) e de manter a sua adequabilidade e atualização face aos referenciais normativos	Gabinete da Qualidade e Auditoria Interna					2							2	
						2		0	0	0			2	0
		<i>Subtotal</i>												
Assegurar a assessoria ao CD e serviços do IVDP, I. P. no âmbito da economia do setor vitivinícola e da RDD, elaborando estatísticas, análises e pareceres necessários ao exercício das respetivas competências e à tomada de decisões	Gabinete de Estudos e Economia					2							2	
						2		0	0	0			2	0
		<i>Subtotal</i>												
						2		0	0	0			2	0



Tesouraria								2				2	
Gestão dos processos inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção de relações de emprego	Recursos Humanos					3						3	
Planeamento e Segurança do Edificado	Serviços Gerais					1						1	
Secretaria, expediente e apoio gerais								1	7			8	1
		<i>Subtotal</i>		1	0	9	0	5	7	0		22	1
Conceber, desenvolver, implementar e assegurar a gestão dos Sistemas de Informação e de Comunicação	Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação				1					0	0	1	
						3	2						Sendo um especialista de informática grau 1 nível 2 e um especialista de informática grau 2 nível 1
		<i>Subtotal</i>		1	3	2	1	0	0			7	0
		<i>Total</i>		1	1	12	2	6	7	0		29	1
Gerir o controlo e a fiscalização das denominações de origem Porto, Douro e a indicação geográfica Duriense	Direção de Serviços de Fiscalização e Controlo			1								1	
						10		4				14	
Controlar e fiscalizar os vinhos do Porto, Douro e Duriense e os vinhos suscetíveis de obter essas denominações de origem e indicação geográfica e das aguardentes vnicas destinadas à elaboração dos vinhos do Porto e Moscatel do Douro	Gabinete de Fiscalização									9		9	
									1			1	
		<i>Subtotal</i>		1	0	10	0	4	1	9		25	0
Assegurar a elaboração e a atualização do ficheiro descritivo das parcelas de vinha aptas a produzir vinhos do Porto, Douro e Duriense	Serviço de Parcelas de Vinha				1							1	
						4						4	
								7				7	
										1		1	
		<i>Subtotal</i>		1	4	0	7	0	1			13	0

Organizar o registo das pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à produção, armazenamento e ao comércio dos vinhos do Porto, Douro e Duriense	Serviço de Controlo Administrativo				1							1			
						8	1					9			
						<i>Subtotal</i>	1	0	0	9	1	0	10	0	
						<i>Total</i>	1	2	14	0	20	2	10	49	0
Gerir a certificação e o controlo da qualidade das denominações de origem Porto, Douro e a indicação geográfica Duriense	Direção de Serviços Técnicos e de Certificação				1								1		
						1							5		
						<i>Subtotal</i>	1	0	1	0	4	0	0	6	0
Executar as análises para certificação e controlo das denominações de origem Porto, Douro, e indicação geográfica Duriense, certificação e controlo da qualidade das aguardentes víquicas destinadas à elaboração de Vinho do Porto e Moscatel do Douro, bem como as análises para caracterização dos produtos e correspondente avaliação da qualidade e segurança alimentar	Serviço de Laboratório				1									1	
						9								9	
						<i>Subtotal</i>	1	9	0	11	0	0	11	20	0
Executar as análises sensoriais para a certificação e fiscalização das denominações de origem Porto, Douro e indicação geográfica Duriense e aguardentes víquicas destinadas à elaboração do vinho do Porto	Serviço de Prova														
						1								1	
						<i>Subtotal</i>	1	3	0	2	3	0	9	0	
						<i>Total</i>	1	2	13	0	17	3	0	36	0
<b>TOTAIS GERAIS</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>56</b>	<b>2</b>	<b>58</b>	<b>14</b>	<b>10</b>		<b>151</b>	<b>1</b>		

(1) Cargos criados pela Portaria n.º 151/2013, de 16 de abril ou pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 1791/2013, publicada no DR n.º 192, de 4/10, com as alterações da Deliberação n.º 1396/2018, publicada no DR n.º de 242, de 17/12.

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

\* Abrir tantas colunas quantas as necessárias para outras carreiras não elencadas

**Mapa DGAEP**